

LEI Nº 488, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 488, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.

Autoriza a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 2.407,06, as verbas que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

OBS: Ver pasta A/Z, Leis nºs 444 de 1970 e 568 de 1976.

Governos de MAURO MEDEIROS e PLACIDO GONDIM DE SENA.